

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2003

Autoria: Senador Valmir Amaral (MDB/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta parágrafo único do artigo 294 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para incluir no tipo penal de petrechos de falsificação a fabricação, aquisição, fornecimento, posse ou guarda de caneta que possa apagar o que foi escrito.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 20/03/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Pedro Simon (encerrado em 12/06/2003 - Redistribuição)

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

05/03/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

22/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 55 Suplemento (nº 228-B)

22/12/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

10/11/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2003

TRAMITAÇÃO

Ação: Retorna à CCJ, nesta data.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão com voto do Senador Demóstenes Torres pela rejeição do Projeto.

10/11/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CCJ.

10/11/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria- Geral da Mesa, a pedido.

À SSCLSF.

30/10/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela rejeição do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/08/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

12/06/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Pedro Simon.
Matéria aguardando redistribuição.

29/04/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Simon , para emitir relatório.

31/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental (Último dia: 28/03/2003).
Matéria aguardando distribuição.

21/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas, e posterior distribuição.

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2003

TRAMITAÇÃO

20/03/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à CCJ..

Publicado no DSF Páginas 4262-4263

20/03/2003 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 3 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 73/2003

Data: 20/03/2003**Autor:** Senador Valmir Amaral (MDB/DF)**Local:** null

Descrição/Ementa: Acrescenta parágrafo único do artigo 294 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para incluir no tipo penal de petrechos de falsificação a fabricação, aquisição, fornecimento, posse ou guarda de caneta que possa apagar o que foi escrito.